RESOLUÇÃO N. º 20/2026, de 05 de novembro de 2026,
do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- *CMS/Rol*, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n. º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n. º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n. º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n. º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 318/2026, de 26 de março de 2026, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO que o Município de Rolândia, integrante da 17ª Regional de Saúde, consta no Anexo I da Resolução SESA nº 318/2026, habilitado a pleitear recursos financeiros no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** e **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalizando **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados à aquisição de equipamentos;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento e da qualificação da estrutura das Unidades Básicas de Saúde do Município de Rolândia, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à melhoria das condições de atendimento e assistência à população;

CONSIDERANDO a habilitação do Município de Rolândia ao incentivo financeiro no valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, correspondente a dois recursos de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** cada, destinados à aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município;

CONSIDERANDO a apresentação da proposta durante a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, realizada em **05 de novembro de 2026**, ocasião em que foi apreciada e aprovada pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. Aprovar a adesão do Município de Rolândia aos recursos financeiros previstos na Resolução SESA nº 318/2026, correspondentes a **02 (dois) repasses no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada**, totalizando **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Art. 2º A proposta contempla incentivo financeiro no valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, correspondente a dois recursos de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** cada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Rolândia.

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME MENDONÇA MELLO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/8ED5-EECC-B05C-696E e informe o código 8ED5-EECC-B05C-696E

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 05 de novembro de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME MENDONÇA MELLO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/8ED5-EECC-B05C-696E e informe o código 8ED5-EECC-B05C-696E